



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.387, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE PRÊMIO DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO
AO SENHOR ADILSON LUIZ GABRIEL.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Prêmio de Honra ao Mérito Desportivo” ao senhor Adilson Luiz Gabriel, em reconhecimento a sua dedicação e incentivo esportivo no Município de Aracruz/ES, conforme prevê a Lei nº 3.995, de 12 de novembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 02 de dezembro de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara

